Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 64/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Mulher para a cessão da Servidora desta Fundação, Sra. Delma Tamiko Simabukuto dos Reis

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Delma Tamiko Simabukuto dos Reis**, matrícula nº 000753, investida no cargo efetivo de PEB III - Português, para exercer suas atividades junto a Secretaria da Mulher, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 14 de fevereiro de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente